

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 018/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO necessita da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado para FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado para **FESG/UNICERRADO**, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	360	Cm/col	PUBLICAÇÃO	OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 83,20	R\$ 29.952,00
2	2000	Cm/col	PUBLICAÇÃO	OFICIAL EM JORNAL DOE	R\$ 10,40	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 49.952,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** inscrita no **CNPJ: 31.951.287/0001-69**, com endereço Avenida Napoli , 647 – Q. 1 , LT AREA – AP 903 – Residencial Eldorado - Goiânia -

Goiás, neste ato representado por **EDIVÂNIA ALVES DE LIMA**, portador do CPF nº 521.568.0001-97 residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 49.952,00 (Quarenta e nove mil, novecentos cinquenta e dois reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 018/2022

PROCESSO: 2022003948

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado para **FESG/UNICERRADO**, conforme tabela em anexo:

CONTRATADA: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	360	Cm/col	PUBLICAÇÃO	OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 83,20	R\$ 29.952,00
2	2000	Cm/col	PUBLICAÇÃO	OFICIAL EM JORNAL DOE	R\$ 10,40	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 49.952,00

Assinatura: 10/02/2022

Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023

Valor: Pela contratação acima, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a quantia global de **R\$ 49.952,00 (Quarenta e nove reais, novecentos cinquenta e dois reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, após o 10º dia do mês subsequente.

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 10 de Fevereiro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG